



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 079, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora e baseado no Memorando nº 38/2017-PRODI, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Local de Implantação do Controle Eletrônico de Frequência** do IF Sertão-PE, Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ROBERTO SÍLVIO FROTA DE HOLANDA	2652635
CAIO CEZAR RODRIGUES ARAÚJO DE SOUZA	2329962
WASHINGTON DOS SANTOS NUNES	2204460

Art. 2 – Descrever as atividades da referida Comissão:

- I – Avaliar o quantitativo necessário de terminais de ponto por unidade;
- II – Gerenciar a instalação dos equipamentos necessários;
- III – Orientar os servidores no uso do sistema, tanto para registro quanto para acompanhamento dos registros realizados;
- IV – Demais ações necessárias ao processo de implementação do sistema.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 07 de fevereiro de 2018.


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719 de 03/11/2017